



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.932. DE 13 DE MARÇO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 210 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.862 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 211 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.887 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 212 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.891 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 213 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.906 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 214 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.924 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 215 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.928 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 216 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.930 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 217 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.933 REMANEJAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.932/2025

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 218 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.934 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OPERAÇÃO NOITES FRIAS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PROCESSO SEI 6866/2025.

REF. SOLICITAÇÃO 219 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 804.935 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 195.271,65 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2213 GESTÃO DOS SERVICOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO
 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
 5152 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

R\$ 195.271,65

TOTAL...R\$ 195.271,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 .

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.932/2025

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Benassi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 17/03/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 18/03/2025, às 11:14, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 18/03/2025, às 12:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2198971** e o código CRC **73776E84**.